

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 040/2023**

CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONFERÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE CULTURA Polo 03-  
Macrorregião Centro-Sul do Paraná

**O prefeito municipal de Santa Maria do Oeste, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45, de 14 de julho de 2023, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos municípios de: Santa Maria do Oeste – PR, Marquinho - PR, Laranjal PR, Palmital - PR e Mato Rico - PR,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 03 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura"

**Art. 2º** Neste evento, os membros da Sociedade Civil, conselheiros de Cultura, produtores(as) de arte, trabalhadores(as) da cultura e representantes de entidades e coletivos do setor cultural poderão manifestar suas demandas, interesses e opiniões acerca da temática prevista para a 4ª Conferência Nacional de Cultura: "Democracia e Direito à Cultura", organizada em 6 eixos: Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Eixo 2 Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória; Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização desta Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria dos municípios participantes, supracitados.

**Artº 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de outubro de 2023.

***OSCAR DELGADO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lima

**Código Identificador:**11734CFB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 23/10/2023. Edição 2883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>